

PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral do SISEPE-TO, para o quadriênio 2018/2022.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS – SISEPE/TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45 e §1º, §2º, § 3º e §4º do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir, nos termos do art. 45 e §1º, §2º, § 3º e §4º do Estatuto Social e seus parágrafos, a Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado para eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE-TO para o Quadriênio 2018/2022, os Membros da Comissão Eleitoral: João Paulo Vieira, indicado como Suplente, sindicalização nº 1479; José Eurípedes Pereira dos Santos, indicado como Suplente, sindicalização nº 2767; Rosa Léa Gomes Marinho, sindicalização nº 2769, indicada como Suplente; Osvaldo Soares Neto, sindicalização nº 1024, indicado como Secretário da Comissão Eleitoral; Titulares: Márcio Ferreira Lins, sindicalização nº 793, este ultimo, indicado como Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2017.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO